



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Juventude

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ANA KAROLINE DE AMEIDA MACHADO RAMOS

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA **BANDA SOM E LOUVOR**, VISANDO À REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NA XXII FEXPOANR DE NOVO REPARTIMENTO/PA, A SER REALIZADA NO DIA **09 DE SETEMBRO DE 2025**, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 009 de 19 de março de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da **Banda Som e Louvor** para a realização de uma apresentação musical ao vivo durante o Festival Agropecuário de Novo Repartimento – PA, a ser realizada no dia **09 de setembro de 2025**, como parte da programação oficial do evento, faz-se necessária em razão da sua expressiva relevância no cenário musical nacional e da sua reconhecida capacidade de proporcionar um espetáculo artístico de alto nível, atendendo plenamente às expectativas da população local.

A **Banda Som e Louvor** é uma banda consagrada, com trajetória consolidada na música popular brasileira, especialmente no gênero gospel, o qual possui ampla aceitação e identificação com o público da cidade e da região.

A presença da Banda na **XXII Fexpoanr** contribuirá significativamente para o êxito do evento, promovendo uma apresentação musical de qualidade, incentivando a integração social, valorizando a identidade cultural local e proporcionando momentos de lazer e entretenimento à comunidade. Ademais, a contratação da banda enaltece a importância da celebração agropecuária, tornando o evento mais especial e memorável para todos os participantes.

Dessa forma, justifica-se a contratação da **Banda Som e Louvor**, por meio da empresa **CONTRATADA: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.768.186/0001-99 para a apresentação musical a ser realizada no dia **09 de setembro de 2025**.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE



4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados na Solicitação de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2026. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 046 de 17 de julho de 2023.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitada à empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos de natureza semelhante à proposta apresentada à Prefeitura de Novo Repartimento, cujo valor é de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. Em casos excepcionais, poderá ser realizada a verificação dos preços por meio de consultas a sítios eletrônicos de órgãos públicos que possuam objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Município de Novo Repartimento no dia **09/09/2025**, conforme programação do evento.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Senhora MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA-, MATRÍCULA N° 91403-7, designada, nomeada e empossada por meio da Portaria n° 0355 de 13 de março de 2025.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Novo Repartimento – PA, 24 de julho de 2025.


ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária Mun. de Cultura e Turismo, Esporte e Juventude
Portaria n° 008/2025

